

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 14/2024

Deliberação sobre a decisão do Processo Administrativo 001/2024, da servidora Anélia Soares de Oliveira

CONSIDERANDO que incumbe à MESA DIRETORA deliberar quando necessário acerca de todos os assuntos da Câmara Municipal sujeitos ao seu exame e tomadas de decisão, conforme (art. 35 – IX, do RI);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 001/2024 foi concluido em 05/06/2024, com decisão unanime e soberana da Mesa Direto;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ATO RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada a Servidora ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA, a partar da data de Portaria de EXONERAÇÃO, amparada por este ATO.

Art. 2º Encaminhe ao setor de Recursos Humanos e Contábil para o devido processamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria, 05 de junho de 2024.

Claudio Luiz Carvalho

Presidente

Thiaga Neves Ribeiro

Vice-Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Kênia Vieira Naves da Silva

2ª Secretária

1ª Secretária